

## FIXA AS VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR 99.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião de 28 de abril de 1999.

## RESOLVE:

Art., 1.º - As vagas disponíveis para o segundo semestre letivo de 1999 são para a cidade de Boa Vista, sendo ofertados os seguintes cursos de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	CENTRO	CÓD.	CURSO	N.º DE VAGAS
Paricarana	CCBS	50	Biologia (L)	20
	CCSG	31	Geografia (L)	30
	CECAJ	11	Contabilidade (B)	30
		60	Direito (B)	30
	CENCEL	20	Letras (L)	30
		70	Pedagogia (L)	30
TOTAL DE VAGAS				170

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Campus do Paricarana, em Boa Vista, 28 de abril de 1999.

Leonardo Nunes da Cunha  
Reitor Pró Tempore